

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 542

DE 30 DE MARÇO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ÁGUA DE JUTURNAÍBA - PROJETOS EXECUTIVOS DE PLANO
DIRETOR DE ÁGUA - 4º ANO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.192/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar as alterações apresentadas pela Concessionária Águas de Juturnaíba, nos Projetos Executivos de Plano Diretor de Água — 4º ano.

Art. 2º - Determinar que as diferenças de valoresapuradas pela CAPET, tanto no presente processo (investimentos no 4º ano), quanto no processo E-12/020.058/2007 (investimentos no 3º ano) sejam consolidadas e contempladas na análise da Revisão Quinquenal da Águas de Juturnaíba, ora em curso.

Art. 3º - Determinar que a Procuradoria oriente a CASAN quanto à preparação da minuta do Termo de Re-Ratificação do Termo Aditivo ao Instrumento Contratual.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro-Relator

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

MARIO FLAVIO MOREIRA

Vogal